

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 167 DE 13 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o Nº470574, de 13 de maio de 2016, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1°-Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor RAFAEL MARTINS PEREIRA, matrícula n°068776, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 18 de abril a 02 de maio de 2016, conforme Atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016